



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 121/2024

GIRUÁ/RS, 17 DE JUNHO DE 2024.

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE  
DE CONCURSO PÚBLICO.**

**RUBEN WEIMER**, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público nº 01/2020, homologado em 24 de junho de 2022, através do Edital nº 06/2022, tem validade por dois anos;

CONSIDERANDO que no item 15.1 do Edital nº 01/2020, prevê a possibilidade de prorrogação da validade do Concurso para igual período de tempo;

CONSIDERANDO que com frequência há necessidade em realizarmos nomeações para cargos efetivos, sendo necessário assim a continuidade dos serviços, com qualidade e eficiência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 2 (dois) anos, a partir de 21 de junho de 2024, o prazo de validade do Concurso Público, Edital nº 01/2020, para provimento de cargos efetivos deste Município.

**Art. 2º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 17 DE JUNHO DE 2024, 69º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**RUBEN WEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

**ANTONIO CARLOS DALLA COSTA**

Secretário Municipal Interino de Administração  
Portaria nº 21.699/2024

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22, no dia 17 de junho de 2024.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz  
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000  
administracao@girua.rs.gov.br  
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”